



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro – CEP 37447-000

Portaria nº 003/2026

Dispõe sobre a designação de Ouvidor, no exercício de Função Gratificada, no âmbito da Câmara Municipal de Minduri-Mg.

A Vereadora Jaciara Portela Nascimento, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, nos termos dos incisos II e XII do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar nº 014/2025 e Resolução 285/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA** ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral, para exercer, temporariamente, a função de **OUVIDORA** da Câmara Municipal de Minduri.

Parágrafo único. A servidora ora designada para o exercício da função de Ouvidora não perceberá a gratificação prevista no art. 20 da Lei Complementar nº 14/2025 tendo em vista a proibição de acúmulo de funções previstas no art. 37, incisos XIV, XVI e XVII da Constituição Federal, exercendo as atribuições da função de Ouvidora apenas no período necessário para a realização do concurso público da Câmara Municipal.

Art. 2º. As atribuições da Ouvidora são aquelas dispostas na Resolução nº 285/2025, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Minduri, devendo ser exercidas em estrita observância à legislação vigente.

Art. 3º. A designação de que trata esta Portaria limita-se exclusivamente ao período de realização do concurso público da Câmara.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri-MG, 06 de janeiro de 2026.


Vereadora Jaciara Portela Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG
Gestão 2026

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI